



DECRETO N.º 3446, DE 28/02/2018.

"Resolve ANULAR a Licitação n.º. 44/2018, realizada pela Pregão Presencia n.º. 03/2018 emitida em 09/01/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel para ser utilizado pelo Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza".

RENALDO MUELER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

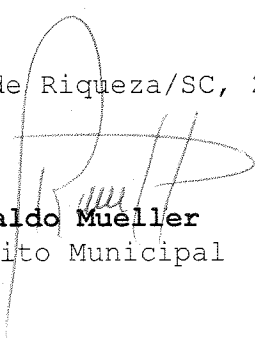
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 14/2018 resolve ANULAR o Processo Licitatório n.º 44/2018 na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2018.


DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como ANULADA a Licitação n.º. 44/2018, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 03/2018 emitida em 09/01/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 28 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 28 de Fevereiro de 2018.